

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA A VII SEMANA DE TEATRO DO ICSL

Homologa o resultado da seleção de espetáculos para a VII Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2020.

GIZELE KALINOSKI, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, em obediência ao que determina o disposto no art. 23, inciso V e art. 30, inciso IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a emissão da Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro do ICSL, designada pela Portaria nº 033, de 14 de julho de 2020 - ICSL, mencionando a análise realizada ao requerimento de reconsideração interposto pelo proponente Matheus Gonçalves Pereira, inscrição nº 02 (*Formação: O Corpo do Ator - Espetáculo: Caravela da Ilusão*), que solicitou revisão da pontuação do item VI, do quadro constante no item 8.1.1 do edital de abertura, que trata de avaliação da premiação recebida pelo espetáculo e/ou atores/diretores/técnicos que compõe o elenco;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro do ICSL definiu por não anexar à inscrição os documentos enviados no pedido de reconsideração, tendo em vista que era de responsabilidade do proponente enviar *links* com possível acesso e visualização, não somente o endereço virtual, conforme previsto no item 5.1.2 do edital de abertura, sendo que no arquivo enviado na inscrição havia somente comprovação que justificou a pontuação atribuída naquela oportunidade;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Espetáculos da VII Semana de Teatro do ICSL pelas razões acima expostas, indeferiu o recurso recebido, mantendo a classificação constante no edital de homologação das inscrições e divulgação da classificação preliminar, de 27 de julho de 2020;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da seleção de espetáculos para a VII Semana de Teatro do Instituto Cultural de São Lourenço, a ser

realizada no período de **17 a 21 de agosto de 2020**, em formato online, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Fica homologada a classificação obtida pelos Grupos e Cias. Teatrais inscritos na seleção de espetáculos para a VII Semana de Teatro do ICSL, conforme segue:

INSC.	PROPONENTE	DATA	ATIVIDADE/FORMAÇÃO	ESPETÁCULO	PONTUAÇÃO
004	Allan Ortega Monteiro	17/08	Bate-Papo: Os caminhos da Palhaçaria	O Presente	121
005	Adriano Gouvella	17/08	Comédia Física com Enfoque na Arte do Palhaço	Vikings e o Reino Saqueado	76
008	Greice Miotello	17/08	Palhaçaria em Coletivo - Conversa sobre Formação em palhaçaria	Estdalhão	57
007	Tiago Marques da Silva	17/08	Palhaço, o Poeta da Cena	'In Concertina'	55
003	Manon Alves Almeida	19/08	A Poética da Delicadeza	A Dita	81
002	Matheus Gonçalves Pereira	19/08	O Corpo do Ator	Caravela da Ilusão	62
001	Malagueta produções	19/08	Desafios do Teatro para Infância: Uma conversa sobre a montagem do espetáculo, os desafios encontrados e as liberdades necessárias.	A Menina e sua Sombra de Menino	53

1.2. Deste modo, permanecem selecionadas as seguintes propostas:

a) para a data de **17 de agosto de 2020** (tema: clown/palhaço): **Allan Ortega Monteiro**, Atividade: **Bate-Papo: Os caminhos da Palhaçaria**, Espetáculo: **O Presente**;

b) para a data de **19 de agosto de 2020** (tema: livre, com exceção de clown/palhaço): **Manon Alves Almeida**, Atividade: **A Poética da Delicadeza**, Espetáculo: **A Dita**.

2. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

2.1. Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os artistas e/ou Cias. Teatrais selecionadas **confirmem a participação no evento**, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br

2.2. No e-mail de confirmação deverá ser apresentada a Liberação SBAT (Sociedade Brasileira de Autores), caso a proposta utilize um texto que não seja de

autoria da proponente, e Liberação do ECAD, referente a direitos autorais das músicas utilizadas no espetáculo.

2.3. Após o prazo de que trata o item anterior, o ICSL reserva-se o direito de convocar o segundo melhor classificado.

São Lourenço do Oeste, SC, 30 de julho de 2020.

GIZELE KALINOSKI

Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta

Analista Administrativo

Matrícula nº 3062/02